



Ano II - Edição 384 – Cassilândia - MS – 13 de Julho de 2015 Pág. 01



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 612/15 de 08 de julho de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo efetivo de Motorista III, o Sr. **Paulo Roberto Barbosa Saiki**, matrícula 1938, CPF nº 886.705.541-00, a partir de 07/07/2015.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/07/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de julho de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 613/15 08 de julho de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas a Sra. **Auciene Fátima Barbosa de Oliveira**, Escrivataria II, matrícula 1371, referente ao período aquisitivo de três (03) de janeiro de 2013 a dois (02) de janeiro de 2014, conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos oito (08) dias do mês de julho de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 614/15 08 de julho de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas a Sra. **Dina Lucia de Freitas da Silva**, Merendeira, matrícula 65, referente ao período aquisitivo de vinte e sete (27) de junho de 2014 a vinte e seis (26) de junho de 2015, conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos oito (08) dias do mês de julho de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 615/15 08 de julho de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas ao Sr. **Alcídio Cândido Rodrigues**, Pedreiro, matrícula 1875, referente ao período aquisitivo de onze (11) de julho de 2014 a dez (10) de julho de 2015, conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos oito (08) dias do mês de julho de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 616/15 08 de julho de 2015.

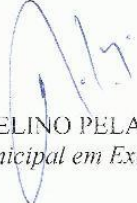
Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas a Sra. **Leda Tagliari Scraguse**, Gari, matrícula 1451, referente ao período aquisitivo de nove (09) de julho de 2014 a oito (08) de julho de 2015, conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de julho de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

 Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 617/15 08 de julho de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas ao Sr. **Nelson Gomes**, Chefe de Transporte de Saúde, matrícula 1681, referente aos períodos aquisitivos de quinze (15) de fevereiro de 2013 a quatorze (14) de fevereiro de 2014 e quinze (15) de fevereiro de 2014 a quatorze (14) de fevereiro de 2015, conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de julho de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Extrato de 02º termo aditivo
 Contrato N° 114/2014
 Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
 Contratado REZENDE & CUNHA LTDA-ME.
 Dotação: 10.301.0008.2056 COORDENAÇÃO E MANUT. DO F.M.S
 OBJETO: O objeto deste TERMO ADITIVO é a inclusão de Dotações Orçamentárias ao CONTRATO N° 114/2014, celebrado entre as partes acima nominadas.
 Data –01/06/2015

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é aumento de 25% AO CONTRATO AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONER COMPATÍVEL OU ORIGINAL N° 141/2014.
 Data –19/05/2015

Extrato de 02º termo aditivo
 Contrato N° 139/2014
 Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
 Contratado S.O.S MASTER INFORMATICA LTDA-ME.
 Dotação: 60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 12.361.0005.2.015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
 12.365.0005.2.019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 70 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
 70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
 04.122.0035.2.030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
 OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é aumento de 25% AO CONTRATO AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONER COMPATÍVEL OU ORIGINAL N° 139/2014.
 Data –19/05/2015

Extrato de 02º termo aditivo
 Contrato N° 142/2014
 Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
 Contratado MADUREIRA E BELLÓ LTDA-ME.
 Dotação: 60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 12.361.0005.2.015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
 12.365.0005.2.019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 70 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
 70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
 04.122.0035.2.030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
 OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é aumento de 25% AO CONTRATO AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONER COMPATÍVEL OU ORIGINAL N° 142/2014.
 Data –19/05/2015

Extrato de 02º termo aditivo
 Contrato N° 140/2014
 Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
 Contratado LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME.
 Dotação: 60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 12.361.0005.2.015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
 12.365.0005.2.019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 70 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
 70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
 04.122.0035.2.030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
 OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é aumento de 25% AO CONTRATO AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONER COMPATÍVEL OU ORIGINAL N° 140/2014.
 Data –19/05/2015

Extrato de 01º termo aditivo
 Contrato N° 112/2015
 Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
 Contratado MONET CONCESSIONÁRIA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA.
 Dotação:
 70 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
 70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
 04.122.0035.2.030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 OBJETO: O objeto deste TERMO ADITIVO é a inclusão de Dotações Orçamentárias ao CONTRATO N° 112/2015, celebrado entre as partes acima nominadas.
 Data –08/06/2015

Extrato de 02º termo aditivo
 Contrato N° 141/2014
 Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
 Contratado DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-ME.
 Dotação: 60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 12.361.0005.2.015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
 12.365.0005.2.019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 70 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
 70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
 04.122.0035.2.030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Extrato de 02º termo aditivo
 Contrato N° 094/15
 Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
 Contratado CONSTRUTORA ONIX LTDA-ME.
 Dotação:
 60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 12.451.00005.1.015 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO
 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 25/07/2015.
 Data –25/06/2015

Barbosa de Souza Filho VEREADOR: Florisvaldo Barbosa
Dias

VEREADOR: Francisco Machado Filho
VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira
VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa

Extrato de 01º termo aditivo

Contrato N° 191/15

Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado J.T. DE MELO-ME.

Dotação:

30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS
MUNICIPAIS

04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0028.1.004 CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E REFORMA DO
CEMITÉRIO E VELADORIA MUNICIPAL

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.2.015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0004.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005.2.019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO
INFANTIL

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é aumento de 25% ao
contrato de prestação dos serviços N° 191/14.

Data –01/07/2015

TOMADA DE PREÇOS N° 009/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 697/2015.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através da comissão
permanente de licitação, torna público execução da obra de ampliação do
CEMEI ROSINELI DA SILVA, para instalação de biblioteca e depósito,
consoante as condições estabelecidas no ATO CONVOCATÓRIO e seus
ANEXOS, A presente TOMADA DE PREÇOS N° 009/2015, tornou-se
DESERTO, devido à ausência de interessada em participar da licitação.

Cassilândia-MS, 09 de Julho 2015

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Marcelino Pelarin

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Amim Antônio Fonseca

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO Aucirene

Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos

SEC. DE SAÚDE: Ellen de Cassia D. Pozzetti Gouvea

SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias Martins

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E

MEIO AMBIENTE: Cleiton da Silva Borges

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO Adriana Oliveira Pereira SEC.

DE ASSISTENCIA SOCIAL: Cecilia Regina Ribeiro da

Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair

Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura VEREADOR:

Admilson Cesário Santos (Fião) VEREADOR: Arthur